

João Barbosa
Henrique A. F. Aletta
Fabio João Saito
André H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Moura
Claudia Maia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andressa Sena
Julia Lima
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Honorato

Paula Pinheiro
Gustavo Aguiar
Fernando Passarelli
Lilith Fonseca
Caroline Caidas

1924
57

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA / CE

Processo n.º 2008.0028.4976-0

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, empresa seguradora com sede à Avenida das Nações Unidas, 11.711, 22º andar - Brooklin, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38 e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, que neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove JOSE DACIO DA SILVA GONCALVES, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 300 e seguintes da Lei Adjetiva Civil, e demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS

Alega o Autor, em sua peça vestibular, ter restado inválido total e permanentemente em decorrência de acidente automobilístico ocorrido em 27/03/2007.

Desta maneira, encontrando-se de posse de toda a documentação comprobatória para regulação de sinistro, por entender,

9ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220
CEP: 66.811-690 - FORTALEZA-CE
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ALIQUOTAS
RETOURNO
DEVOLUÇÃO

Serviço de Cartoria
22-Dez-2008-17:42-016294-3/6